



<b>Veículo: O Liberal</b>		
<b>Data:</b> 13/02/2017	<b>Caderno:</b> Poder	<b>Página:</b> 04
<b>Assunto:</b> Concurso		
<b>Tipo:</b> Notícia	<b>Ação:</b> Espontânea	<b>Classificação:</b> Neutra

## Ufopa ganha direito a espelho de redação

A Defensoria Pública da União (DPU) conseguiu na Justiça Federal o deferimento de tutela de urgência para que os candidatos a cargos administrativos em concurso da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) tenham acesso ao espelho da prova corrigida de redação, com reabertura de prazo para interposição de recurso. Com a decisão, os organizadores e a Ufopa terão 30 dias para adotarem as providências necessárias para reabrir o concurso.

No total, o concurso teve 10.150 inscritos para cargos em cinco municípios do Estado. O resultado da redação havia sido divulgado no dia 17 de janeiro com prazo de 48 horas para recurso sem, no entanto, disponibilizar acesso dos candidatos ao espelho da prova. De acordo com a defensora

pública federal Ingrid Soares Leda Noronha, responsável pela ação civil pública em favor do candidato, já no dia seguinte, vários prejudicados compareceram à unidade da DPU em Santarém para relatar o problema.

Conforme a defensora, inicialmente se tentou uma solução extrajudicial de conflito, ante a iminência do fim do prazo disponibilizado para apresentação de recurso. Além de recomendação expedida pela própria DPU, o presidente da comissão organizadora do concurso da UFOPA solicitou a divulgação do espelho de provas e a reabertura de prazos, mas a empresa organizadora, o Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA), se negou a atender alegando motivos operacionais.